



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM Nº 267, DE 2005 (nº 806/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do inciso V do art. 52 da Constituição, solicito a Vossas Excelências autorização para aceitação de dação de imóvel do Governo da Bolívia como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele país, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de novembro de 2005.

Brasília, em 04 de novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em 8 de julho de 2004 foi assinado contrato de Reestruturação da Dívida entre os governos do Brasil e da Bolívia. Com o referido contrato foi assinado "side letter", pela qual a República da Bolívia manifesta a intenção de liquidar os juros pendentes mediante a dação em pagamento do imóvel de sua propriedade, com área total de 2.842,57 m<sup>2</sup>, localizado no Edifício Multicentro, na cidade de La Paz, Bolívia, no valor de US\$ 2.090.695,00 (dois milhões, noventa mil, seiscentos e noventa e cinco dólares).

2. O imóvel objeto de dação encontra-se alugado pelo governo da Bolívia ao governo do Brasil e abriga a Chancelaria da Embaixada do Brasil em La paz, conforme contrato assinado em 2 de julho de 2001. Tendo em vista a assinatura da "side letter" de dação, foi firmado novo contrato de locação por meio do qual o valor do aluguel mensal do referido imóvel passa a ser de US\$ 1.00 (um dólar) e que vigerá durante o período em que ambos os governos tramitarem a documentação para a concretização da dação ou até o pagamento do valor devido pela Bolívia.

3. A aceitação da dação do imóvel é de grande interesse para o Governo brasileiro na medida em que além de permitir a ampliação do espaço destinado às instalações da Chancelaria da Embaixada do Brasil em La Paz, possibilitará a transferência do Centro de Estudos Brasileiros (CEB) para o mesmo imóvel. Ademais, a incorporação do imóvel como próprio nacional representará para o Brasil uma economia anual de aproximadamente US\$ 230,000,00 (duzentos e trinta mil dólares) que eram gastos com os aluguéis da Chancelaria da Embaixada e do Imóvel que abriga o Centro de Estudos Brasileiros.

4. Submeto à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Senado Federal solicitando a autorização legislativa para a aceitação da dação do imóvel em La Paz como parte do contrato de reestruturação da dívida externa da Bolívia para com o Brasil.

Respeitosamente,

Aviso nº 1.298 - C. Civil.

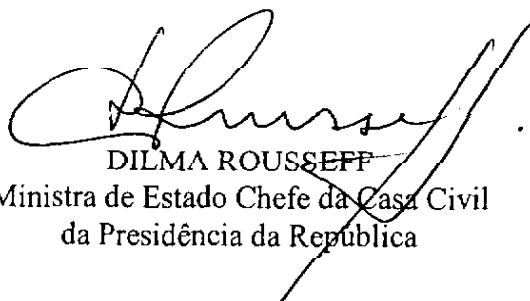
Brasília, 24 de novembro de 2005.

Assunto: Autorização para doação de imóvel.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao pedido de autorização para aceitação de doação de imóvel do Governo da Bolívia como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele país.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos)*

Publicado no Diário do Senado Federal, 1º.12.2005